

Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/agosto/1996 (DOU: 15/08/96). Recredenciada: Portaria 1384 (DOU: 20/12/2018))

RESOLUÇÃO Nº 176/CONSUN/2019.

Autoriza a oferta do curso de **Música**-Licenciatura, na Unoesc- Campus Joaçaba.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina no uso de suas competências, e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do curso de **Música**- Licenciatura, na Unoesc- Campus Joaçaba, com 40 vagas anuais, na modalidade presencial.

Art. 2º Alterar o Projeto Pedagógico do curso, nos termos do Parecer nº 176/Consun/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, em 21 de novembro de 2019.

Prof. Aristides Cimadon,Presidente do Consun